



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

Rua Juvêncio Luis Pereira, nº 514 - Centro - Ubajara-CE - CEP 62.250-000

Fone/Fax: (088) 3534-1300 e-mail: prefeitura@ubajara.ce.gov.br

CNPJ: 07.735.541/0001-07 - CGF: 06.920.165-0

LEI Nº 760/2006 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006.

EMENTA : DENOMINA a Rua Manoel Enfermeiro, nesta Cidade de Ubajara.

O PREFEITO MUNICIPAL ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Manoel Enfermeiro, a Rua SDO 02, no Bairro Deputado Grijalva Ferreira da Costa, iniciando na Av. Cel. Francisco Cavalcante e terminando na Rua Francisco de Assis Freire, neste Município de Ubajara-CE.

Art. 2º - A Administração Municipal tomará as devidas providências objetivando a identificação do referido logradouro, em atendimento ao que determina a lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA, AOS 06 DE NOVEMBRO DE 2006.


Ari de Oliveira Vasconcelos.
Prefeito Municipal